



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Eduardo Beduschi de Jesus e Cb George Luiz de Santana Tolentin, pelo combate a um incêndio em residência, no município de Balneário Piçarras.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na tarde do dia 07 de fevereiro, do ano corrente, dois Policiais Militares fora do serviço reservado, Cb Eduardo Beduschi de Jesus (matr. 929053-2) e Cb George Luiz de Santana Tolentin (matr. 932709-6), passavam pelo norte de Balneário Piçarras quando notaram um incêndio em uma região próxima;

- de imediato, acionaram o Corpo de Bombeiros, em seguida, iniciaram o combate ao incêndio. A residência estava vazia, e as chamas já ocupavam uma grande área, na qual danificou alguns aparelhos do imóvel;

- na mesma área que o fogo se alastrava foi encontrado dois botijões de gás, retirado rapidamente da residência pelos militares, evitando o agravamento da tragédia;

- as chamas foram controladas com a chegada do Corpo de Bombeiros;

- no combate, um dos Policiais precisou ser encaminhado à unidade de pronto atendimento devido a grande inalação da fumaça tóxica.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Policiais descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Eduardo Beduschi de Jesus e Cb George Luiz de Santana Tolentin, pelo combate a um incêndio em residência, no município de Balneário Piçarras. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 11/02/2025, às 16:00.
